



ASSUNTO:

REDUÇÃO DE RECUO DE JARDIM

HOMOLOGO

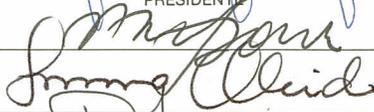
EM 11 DE dezembro DE 1998

PREFEITO  
Raul Pont

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA dois de dezembro de 1998----- face ao disposto nos artigos 169 e 263 da Lei Complementar nº 43, de 21 de julho de 1979, aprova:

A redução de recuo de jardim de 6,00 metros para 4,00 metros, em ambos os lados da Rua Alfredo Schuett (UTSI 27 - UTR 01 ), conforme configurado na planta "2" anexa..

  
PRESIDENTE





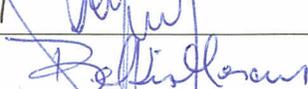




  
CONSELHEIRO RELATOR









ASSUNTO:

REDUÇÃO DE RECUO DE JARDIM

## JUSTIFICATIVA

A presente proposta de redução de recuo de jardim, justifica-se face a incidência de imóveis pré-existentes com recuo de jardim de 4,00 metros.

Esta resolução foi originada pelo processo nº 002.229419.00.2

PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR



UTSI 15 - UTR 33

UTSI 15 - UTR 33

175 05 02 07 11 05

175 21 02 07 19 03

**RECUBO DE JARDIM DE 4,00m**

UTSI 27 - UTR 01

175 05 02 05 15 05

175 21 02 07 19 03

POLO 44 - P5

150 77 74 13 2 03

RES. 1812/98

Nº02

**02**